

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Eu, EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO, na condição de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira/Pará e Ordenadora de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a presente Solicitação de Apostilamento do Contrato Administrativo Nº **25-0610-002-SEMAPS**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, conforme documentos acostados aos autos do processo referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**.

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PARÁ, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Remeto os autos a Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos.

Altamira, 01 de julho de 2025.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025